



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

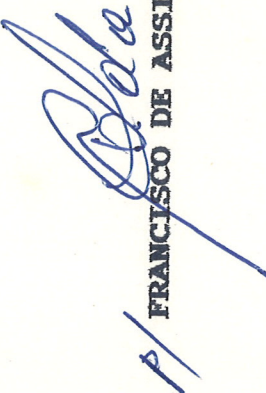
PORT. N.º 297
PUBLICADA NO
DOU de 17/05/93

Portaria 297/93-DRH, de 30 de abril de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.001196/93-09,

R E S O L V E :

Retificar, em parte, a Portaria 176/93-DRH, de 10/03/93, publicada no D.O.U. de 26/03/93, onde se lê: para exercer por 2 (dois) anos, a partir de 27/01/93, o mandato de Chefe do Departamento de Comunicação Social do CHLA, leia-se: para responder pró-tempore, a partir de 27/01/93, pela chefia do Departamento de Comunicação Social do CHLA, código FG-1.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO